Data da Publicação: 20/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2116 **Identificador do Ato:** #08766

PORTARIA Nº 153/2025 , A QUAL CONCEDEU

Artigo 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 153/2025 , a qual concedeu

afastamento para a servidora Gelsina da Silva Dutra,

merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação

e Cultura, contados a partir de 23/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa contados

a partir de 23/02/2026, revogada as disposições em

contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.